

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

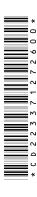
A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 658/2021 e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que saneia inconstitucionalides; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica das Emendas n°s 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 apresentadas ao projeto na Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; pela inconstitucionalidade da Emenda n° 5 apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 658/2021, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Daniel Silveira, Enrico Misasi, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Osires Damaso, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Sandro Alex, Tabata Amaral, Caroline de Toni, Chiquinho Brazão, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Hugo Leal, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga e Vicentinho Júnior, votaram não: Eduardo Bismarck, Fernanda Melchionna, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Erika Kokay.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2022.





Apresentação: 14/12/2022 08:42:17.777 - CCIC PAR 1 CCIC => PL 658/2021 PAR n 1

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA Presidente

